



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2509056400100059301,2509056400100059302

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): GLEISIANE DIAS DE ALMEIDA LIMA - **CNPJ/CPF:** 024.936.003-98

Endereço: Rua 42 - 264 - Jereissati II - Maracanaú - CE - 61901-020

Telefone: (85) 98693-4994

E-mail: gleisianediasalmeida@gmail.com

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social:

BUD COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA

BUD Comércio de Eletrodomésticos Ltda

Nome Fantasia:

BUD COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA

Loja Consul

CPF/CNPJ:

62.058.318/0012-33

62.058.318/0007-76

Endereço de Correspondência:

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **20/10/2025 às 09:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **LUANA DE SOUZA RODRIGUES**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/okj-hhra-hrj>



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Relato:

Relata a consumidora que realizou a aquisição de um fogão modelo *FS 4B Inox 127/220V*, da marca Consul, no dia 30/08/2025, por meio do aplicativo das Casas Bahia, conforme Nota Fiscal nº 534621. Informa que, ao receber o produto, constatou que os dois acendedores frontais encontravam-se tortos.

Em razão disso, entrou em contato com a Casas Bahia, sendo informada de que a empresa acionaria a fabricante Consul. Paralelamente, a consumidora encaminhou e-mail diretamente à Consul, tendo recebido a resposta de que seria agendada visita técnica. O técnico compareceu ao local e informou que a única alternativa seria a substituição das peças defeituosas.

Todavia, a consumidora manifestou sua insatisfação, considerando tratar-se de produto recém adquirido, não aceitando a realização de reparos ou abertura do fogão, por entender que o bem não ficaria com as mesmas características de um item novo.

Diante do exposto, a consumidora recorre ao Procon em busca de solução.

Pedido: Requer a substituição integral do produto por outro em perfeitas condições de uso.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 17 de Setembro de 2025 .

ALINE XIMENES DE SOUZA - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 17/09/2025

Ass. do consumidor(a): _____

GLEISIANE DIAS DE ALMEIDA LIMA